LEI MUNICIPAL Nº 4.948, 31 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DOUTOR JOSÉ RAMOS DA SILVA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DOUTOR JOSÉ RAMOS DA SILVA, a atual Rua 17 do loteamento Pão de Açúcar.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.